



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA OITAVA REUNIÃO DA MESA

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 13 de maio de 2022

MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO¹

1- Protocolo nº 799, de 31 de março de 2022.

Autoria: Vereador Gabriel Baierle.

Assunto: Relatório de viagem com a Manifestação do Departamento de Controle Interno, nº 054/2022, encaminhado pelo controlador Interno, senhor David Calça, datado de 12 de maio de 2022, que faz menção a apreciação de Relatório de viagem a Participação no Congresso Brasileiro de Legislativos Municipais, promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, CNPJ: 83.594.978/0001-56, nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2022, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

2- Protocolo nº 821, de 1 de abril de 2022.

Autoria: Vereador Dudu Barbosa.

Assunto: Relatório de viagem com a Manifestação do Departamento de Controle Interno, nº 053/2022, encaminhado pelo controlador Interno, senhor David Calça, datado de 12 de maio de 2022, que faz menção a apreciação de Relatório de viagem a Participação no Congresso Brasileiro de Legislativos Municipais, promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, CNPJ: 83.594.978/0001-56, nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2022, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO²

3- Protocolo nº 957, de 18 de abril de 2022.

Autoria: Poder Executivo – Prefeito Luís Adalberto Beto Pagnussatt.

Assunto: Manifestação do setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Proposta para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO), determinado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a administração municipal está elaborando a proposta para Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

¹ Devem constar aquelas que são de simples anuência da Mesa, como projetos de resolução dispendendo sobre termos de convênio, apresentação de projetos de lei de autoria da Mesa, dentre outros que **NECESSITAM DE ASSINATURA**.

² Devem constar aquelas que necessitam de autorização da Mesa para sua efetivação, devendo os membros analisar cuidadosamente a matéria, **VOTANDO** e se manifestando sobre a aprovação ou não, com posterior decisão sobre a matéria e sua forma de aplicação.